



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROTOCOLO Nº <u>39451/2025</u>	
Recebido em:	<u>19.03.2025</u>
Horário:	<u>19:27</u> horas
Rubrica:	<u>Rus</u>

INDICAÇÃO Nº 55 /2025.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES**

Os vereadores, Luciano Márcio Nunes e João Junior Vieira dos Santos, da Câmara Municipal de Nova Venécia - ES, infra-assinados, usando da atribuição que lhes confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VIII, art. 108, e o art. 120 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indicam ao Chefe do Poder Executivo, Excelentíssimo Senhor, Mário Sérgio Lubiana, a **Climatização das Escolas Municipais de Nova Venécia – ES**.

**JUSTIFICATIVA**

É cediço que, as temperaturas globais têm aumentado nos últimos anos, devido ao aquecimento global. A climatização das escolas (salas de aulas) com ar condicionado se faz necessário e justificada para garantir o conforto térmico das pessoas, ofertando às mesmas qualidades de saúde.

Desta forma, mantendo a temperatura adequada nas unidades escolares deste município, estaremos proporcionando um ambiente mais agradável de trabalho para os profissionais da Educação, servidores e principalmente o bem-estar de nossas crianças.



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**



Importante citar que, com temperaturas elevadas, causa irritabilidade e impaciência nas pessoas, fatores estes que atrapalham o desenvolvimento dos estudos. Isso porque a capacidade de concentração diminui e o estudante poderá ficar com dificuldade para fixar o conhecimento.

Diante do apresentado, sugerimos ainda que a aquisição e instalação dos equipamentos sejam, suportados com recursos próprios ou através de emendas parlamentares.

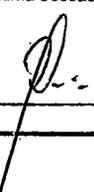
É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 12 de março 2025; 71º de Emancipação Política; 18ª Legislatura.

  
**LUCIANO MÁRCIO NUNES**  
Vereador pelo PP

  
**JOÃO JUNIOR VIEIRA DOS SANTOS**

Vereador pelo PRD

Ao DEL para incluir no Expediente da próxima Sessão Plenária Ordinária. Em <u>13/03/25</u>  Presidente da CMNV-ES
--